



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0084/2025

**“Declara de utilidade pública a Associação Balneário Camboriú de Voleibol – A.B.C. do Voleibol, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.’”**

**Autor:** Deputado Rodrigo Minotto

**Relator:** Deputado Matheus Cadorin

### I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Balneário Camboriú de Voleibol – A.B.C. do Voleibol, com sede no município de Balneário Camboriú, promovendo a devida inclusão da entidade no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme disposto na justificação da proposta, a entidade atua na promoção do esporte amador e profissional, com foco na inclusão social, defesa dos interesses dos praticantes do voleibol, promoção da qualidade de vida, organização de eventos esportivos e culturais, além do desenvolvimento de ações de assistência social voltadas a grupos vulneráveis.

É o relatório.

### II - VOTO

Nos termos dos arts. 72, I, e 144, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete à Comissão de Constituição e Justiça a análise da proposição quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

A proposta está adequada sob todos os aspectos formais e materiais, observando os critérios da Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta o reconhecimento de utilidade pública no Estado. A entidade preenche os requisitos legais e presta serviços de interesse social, o que justifica seu reconhecimento formal como de utilidade pública.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do Projeto de Lei no 0084/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 29/04/2025, às 09:21.

---